

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA A TÉCNOLOGIA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA**

As Atividades Complementares visam enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e servem como incentivo para que o acadêmico participe das mais diversas atividades sociais, visando a sua vivência social, política e ética, pois que a ação comunicativa supõe o entendimento entre os indivíduos, a espontaneidade, a solidariedade, a cooperação e conseqüentemente a sociabilidade, a organização curricular abriu espaço às atividades complementares com a atribuição, inclusive, de pontuação para fins de integralização curricular.

As Atividades Complementares devem abranger:

- a) atividades de complementação da formação social, humana e cultural;
- b) atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- c) atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional;

As Atividades Complementares seguem o disposto no Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UTFPR e na Instrução Normativa nº 03/07. E atendem a Primeira Resolução do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação para as atividades dos grupos e a respectiva pontuação.

A carga horária das atividades complementares de graduação é de 180 horas (Resolução nº 13/06 - COEPP) e devem ser desenvolvidas durante a realização do curso. As atividades previstas, assim como a sua respectiva pontuação, encontram-se na Tabela de Pontuação. Ao completar a carga horária prevista o aluno preenche o Formulário e o entrega para o responsável pelas Atividades Complementares.

Caberá ao aluno, portanto, participar de atividades complementares que privilegiem a construção de comportamentos sociais humanos e profissionais adicionais às atividades acadêmicas tradicionais, devendo integralizar 70 (setenta) pontos, no mínimo, relativos à sua participação ao longo de cada ciclo, nos seguintes grupos de atividades:

Grupo 1 - Atividades Esportivas;

Grupo 2 - Atividades Artísticas e Culturais;

Grupo 3 - Atividades Sociais e Políticas (beneficentes ou comunitárias);

Grupo 4 - Cursos Extraordinários (como ouvinte);

Grupo 5 - Eventos Técnico-científicos (palestras, congressos e seminários como ouvinte);

Grupo 6 - Cursos de Língua Estrangeira Moderna;

Grupo 7 - Cursos Extraordinários, Eventos Técnico-científicos como professor ou apresentador;

Grupo 8 - Artigos e/ou Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica;

Grupo 9 - Exposições Técnico-científicas;

Grupo 10 - Estágios Opcionais e/ou Estágios Acadêmicos;

Grupo 11 - Visitas Técnicas.

As Atividades Complementares serão avaliadas, segundo o critério de carga horária ou por participação efetiva em atividades constantes acima, segundo a pontuação discriminada a seguir:

- Grupo I – serão atribuídos até 10 (dez) pontos por semestre por participação nas atividades esportivas tais como: esportes individuais, natação, musculação, dança e outras, e esportes coletivos como basquetebol, handebol, voleibol, futsal e outros, em Instituições de acordo com o Art.3º do Regulamento do Curso.
- Grupo II – serão atribuídos até 10 (dez) pontos por semestre por participação nas atividades artísticas e culturais tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radio-amadorismo e outras em Instituições de acordo com o mesmo Artigo do Regulamento.
- Grupo III – serão atribuídos até 10 (dez) pontos por participação efetiva em Diretórios Acadêmicos, Entidades de Classe, Pastorais, Trabalho Voluntário, Atividades Comunitárias, CIPAS, Associações de Bairros e Brigadas de Incêndio.
- Grupo IV – será atribuído 1 (um) ponto por hora por participação em minicursos e cursos da área específica de cada curso superior de tecnologia e de fundamento científico ou de gestão.
- Grupo V – será atribuído 1 (um) ponto por hora pela participação em palestras técnicas, congressos e seminários.
- Grupo VI – serão atribuídos até 10 (dez) pontos por semestre para o aluno que obtiver frequência e aprovação em cursos de língua estrangeira, internos ou externos à Instituição.
- Grupo VII – serão atribuídos até 5 (cinco) pontos, por hora, por apresentação de palestras técnicas, seminários, minicursos, cursos da área específica, de cada Curso Superior de Tecnologia.
- Grupo VIII – serão atribuídos até 10 (dez) pontos a artigos publicados e até 30 pontos a Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica, relacionados com o objetivo do Curso.
- Grupo IX – serão atribuídos até 20 (vinte) pontos para cada participação como expositor em exposição técnica.
- Grupo X – será atribuído 0,5 (zero vg cinco) ponto por hora de estágio e/ou trabalho profissional na área do curso.

Grupo XI – serão atribuídos 5 (cinco) pontos por visita técnica.

A pontuação atingida pelo aluno será convertida em nota no intervalo de 0,0 (zero vg zero) a 10,0 (dez vg zero) com apenas um algarismo significativo para efeito de registro acadêmico.

### **COMO GANHAR PONTUAÇÃO EM CADA GRUPO (SUGESTÃO)**

Observamos que as regras descritas para as Atividades Complementares devem ser seguidas, e o exposto abaixo segue apenas como informativo e sugestivo, cabendo a cada aluno verificar o que serve a ele, ou até mesmo podendo vir a fazer outras atividades que denotem a proposta de cada grupo.

#### **GRUPO 1: ATIVIDADES SOCIAIS, HUMANAS E CULTURAIS.**

Ingresso ou declaração de cinema (tem que ter assistido a um filme)

Ingresso ou declaração de circo (tem que ter assistido a uma apresentação)

Nota fiscal da compra de livros.

Declaração de academia de ginástica.

Declaração de curso de dança.

Declaração de participação em jogos e torneios (pode ser de empresas, clubes, etc.)

Declaração de aulas de idioma(s).

Declaração de aulas de qualquer instrumento musical.

#### **GRUPO 2: ATIVIDADE COMUNITÁRIA, ASSISTENCIAL E DE INTERESSE COLETIVO.**

Doação de sangue.

Doação de medula óssea

Doação de órgão.

Doação de cesta básica a instituição beneficente

Realizar trabalho voluntário em instituições que necessitem do mesmo Ex.: Hospitais, Creches, etc.

Participação em CIPA

Participação em Colegiado de Curso.

Participação em Brigadas de Incêndios.

Engajamento como Monitor de Ensino.

Participar de Projetos de Extensão.

Ser Instrutor em Palestras.

Ser doador (pertencer a lista de doador) gera 2 pontos ao aluno. Exemplo: pertencer a lista de doador de medula óssea.

### GRUPO 3: ATIVIDADES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Visitas técnicas.

Carteiras de trabalho (na área do curso).

Artigos científicos.

Participação em cursos, palestras, seminários e congressos.

Estágios realizados.

Membros organizador de eventos científico.

Participar de Iniciação científica de forma voluntária.

Cursar disciplina não prevista na grade curricular obrigatória.

As pontuações devem ser verificadas junto às regras de pontuação das Atividades Complementares do Curso de Tecnologia da Manutenção Industrial.